

## **WIPO Sequence Validator: Termos de Uso (fevereiro de 2022)**

Ao baixar e utilizar o WIPO Sequence Validator, o Beneficiário concorda com o efeito vinculante dos presentes Termos de Uso.

### **1. Definições – No contexto dos presentes Termos de Uso**

Por "o Software", entende-se o "WIPO Sequence Validator" de propriedade da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e fornecido pela OMPI para que os Institutos de Propriedade Intelectual (PI) possam verificar a conformidade com a [Norma ST.26 da OMPI](#) das listagens de sequências para as quais foi depositado um pedido de patente. Este software é descrito em detalhes no manual de operações do WIPO Sequence Validator, disponível no [site da OMPI](#).

Por "o Beneficiário", entende-se o Instituto de PI de qualquer Estado membro da OMPI ou o Instituto regional de um grupo de Estados membros da OMPI que utilize o Software para seus serviços.

### **2. Concessão de Direitos**

A OMPI concede ao Beneficiário o direito de utilizar o Software para a prestação de serviços relativos à PI nas condições aqui descritas. A finalidade deste direito é permitir a Institutos de PI atenderem à demanda por serviços de apoio eficazes e eficientes. Salvo disposição contrária nos presentes Termos de Uso, o Beneficiário gozará de um direito não sublicenciável, não transferível e não exclusivo para utilizar o Software, de acordo com as especificações abaixo:

- (a) O Beneficiário está autorizado a utilizar a versão original do Software em suas próprias aplicações;
- (b) Quaisquer componentes ou módulos desenvolvidos pelo Beneficiário e integrados no Software, porém não derivados dos mesmos, não serão considerados partes do Software e não estarão sujeitos aos presentes Termos de Uso;
- (c) O Beneficiário está autorizado a permitir que sua própria operação do Software seja executada por um subcontratado. Contudo, o subcontratado não obterá nenhum direito sobre o Software.

Qualquer outra utilização, além das enumeradas acima, estará sujeita a um acordo prévio por escrito dos termos e condições. Mais particularmente, o Beneficiário não está autorizado a modificar, adaptar, criar produtos derivados nem redistribuir o Software sem acordo prévio por escrito estabelecido entre a OMPI e o Beneficiário.

### **3. Código-Fonte**

O código-fonte do Software não será alterado pelo Beneficiário. Contudo, a OMPI transferirá todo o código-fonte e a documentação conexa para o Beneficiário, e o Beneficiário assumirá responsabilidade pelas alterações do software, nos seguintes casos:

- (a) a OMPI notifica o Beneficiário que o Secretariado da OMPI tenciona interromper a assistência prestada ao Beneficiário para o Software; ou
- (b) o programa do fornecimento do Software é interrompido por decisão dos Estados membros da OMPI.

A transferência do código-fonte não afetará os termos e condições relacionados com a propriedade e outros termos de uso do Software documentados nos presentes Termos de Uso.

Para este fim, a OMPI manterá uma biblioteca atualizada de todos os códigos-fontes, com todas as últimas versões.

#### **4. Alterações do Software**

A OMPI reserva-se o direito de alterar ou atualizar o Software a qualquer momento, a seu exclusivo critério. A última versão atualizada do Software será colocada à disposição do Beneficiário. É de responsabilidade do Beneficiário se assegurar de que utiliza a última versão atualizada do Software.

#### **5. Licenças de Terceiros**

O Beneficiário será responsável por todas as licenças de softwares de terceiros necessárias para operar o Software, inclusive, mas não só, aquelas referentes a sistemas operacionais, sistemas de gestão de bancos de dados e softwares de produtividade para escritório.

#### **6. Propriedade**

A propriedade e o título do Software original e alterado são e sempre permanecerão da OMPI. O Beneficiário não adquirirá direta ou indiretamente, ou de maneira implícita qualquer título, direito autoral ou propriedade do Software ou de quaisquer de suas partes. Este Artigo não se aplicará aos componentes e módulos desenvolvidos pelo Beneficiário e conectados ao Software.

#### **7. Responsabilidade**

A responsabilidade pela instalação e pela utilização corretas do Software permanece a cargo do Beneficiário. No entanto, mediante solicitação, o Beneficiário pode dispor de assistência técnica razoável da OMPI para a instalação e a utilização eficaz do Software, em condições a serem acordadas entre a OMPI e o Beneficiário.

O Beneficiário deve estar ciente de que o cumprimento de todas as regras de segurança, conforme previsto na lei aplicável, é de responsabilidade do Beneficiário.

#### **8. Direitos de Propriedade Intelectual**

O Beneficiário reconhece e aceita a propriedade da OMPI de quaisquer direitos intelectuais e proprietários ("Direitos") em relação ao Software, e todos estes Direitos sempre serão e permanecerão propriedade única da OMPI. O Beneficiário não cometerá nem permitirá que se cometa nenhum ato que constitua ou possa constituir violação dos Direitos, ou que possa ameaçar ou ofender a propriedade, direito e título da OMPI sobre os Direitos. Não obstante qualquer coisa em contrário, a OMPI não oferece nenhuma garantia, expressa ou implícita, de que o Software, ou qualquer parte dele, não afeta ou viola qualquer patente, marca, direito autoral, segredo comercial ou direito proprietário de terceiros.

#### **9. Exclusões de Responsabilidade**

9.1 O Software é fornecido "como está", e a OMPI se isenta de todas as garantias relativas ao Software, inclusive todas as garantias implícitas de comerciabilidade e adequação. A OMPI não será responsabilizada por qualquer indenização ou penalidade direta, indireta, fortuita, por dano indireto, fixada por cláusula penal, especial, punitiva ou exemplar para o Beneficiário, inclusive, mas sem se limitar a, perdas de negócios, receitas ou lucros, em consequência do uso do Software.

9.2 A OMPI envida todos os esforços para assegurar, mas não pode garantir, o correto funcionamento do Software, e não faz nenhuma declaração ou garantia em conexão com o uso do Software. A OMPI não assume nenhuma responsabilidade ou obrigação por quaisquer erros, omissões, deficiências ou defeitos no Software ou nos resultados de validação das listagens de sequências associadas aos pedidos de patentes que utilizam o Software, ou por perdas ou danos de qualquer natureza incorridos em conexão com o uso do Software.

9.3 A OMPI não será responsabilizada ou considerada em descumprimento por quaisquer atrasos ou falha de desempenho ou interrupção de serviço resultante direta ou indiretamente de qualquer causa ou circunstância que lhe escape o controle razoável.

## **10. Reconhecimento e Isenção de Responsabilidade**

O Beneficiário identificará a OMPI como fornecedora do Software. Toda identificação incluirá a seguinte declaração de isenção de responsabilidade: “O presente Software é fornecido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) no estado em que se encontra e onde se encontra, e a OMPI não declara ou garante, de forma expressa ou implícita, a comercialização, adequação para um fim específico, conformidade, integridade, precisão, confiabilidade ou completude do software ou de quaisquer informações divulgadas ou descritas ou contidas no software. A OMPI isenta-se expressamente de toda responsabilidade por qualquer perda, dano ou avaria ocorrida direta ou indiretamente como resultado de ou em relação com o fato de se utilizar ou se contar com o software ou quaisquer informações divulgadas ou descritas ou contidas no software”.

## **11. Utilização de Logomarca**

O Beneficiário não terá o direito de utilizar qualquer logomarca ou marca da OMPI, salvo especificamente autorizado pela OMPI por escrito, e estará sujeito às condições de uso acordadas pelo Beneficiário e pela OMPI.

## **12. Alterações dos Termos de Uso**

A OMPI reserva-se o direito de alterar os presentes Termos de Uso a qualquer momento. Todos os Termos de Uso alterados serão publicados no site da OMPI. Salvo disposição em contrário, as alterações entrarão em vigor imediatamente após a publicação dos novos Termos de Uso.

## **13. Rescisão**

A OMPI reserva-se o direito de rescindir, com efeito imediato, a licença concedida ao Beneficiário em caso de não cumprimento destes Termos de Uso.

## **14. Privilégios e Imunidades**

Nada nos presentes Termos de Uso, ou a eles relacionados, será considerado ou interpretado como uma renúncia a quaisquer privilégios e imunidades concedidos à OMPI enquanto organização internacional e agência especializada das Nações Unidas.

## **15. Solução de Controvérsias**

15.1 Qualquer controvérsia entre a OMPI e o Beneficiário decorrente destes Termos de Uso ou relativa a eles, que não possa ser resolvida amigavelmente, deverá ser submetida à arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem da UNCITRAL em vigor. As partes

serão vinculadas pela sentença arbitral proferida em decorrência dessa arbitragem, que será a decisão final da controvérsia.

15.2 A OMPI não terá qualquer responsabilidade, obrigação ou imputabilidade em relação a qualquer controvérsia entre o Beneficiário e um terceiro ou qualquer outro Beneficiário, que possa surgir relacionada com o uso do Software.

#### **16. Informações de Contato**

Para mais informações, entre em contato com a OMPI em [wiposequence@wipo.int](mailto:wiposequence@wipo.int)